

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV
N.º 168
09/09/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Carla Siqueira da Silva

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação

Carla Siqueira da Silva

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz

Erika Reisinger Fernandes Krauss

Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 61 (SESSENTA E UMA) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO			3
DTS CMO 17 2021	DTS MPI 06 2021	DTS SGD ESD 02 2021	
DTS CMV 05 2021	DTS PPGEP 05 2021	DTS SGD ESD 03 2021	
DTS GAFAR 02 2021	DTS PPGO 07 2021	DTS SSC 15 2021	
DTS GAFAR 03 2021	DTS PPGO 08 2021	DTS SSC 16 2021	
DTS GBG 04 2021	DTS RIC 16 2021	DTS SSC 17 2021	
DTS GCE 03 2021	DTS SGA 05 2021	DTS SSC 18 2021	
DTS GFL 04 2021	DTS SGA 06 2021	DTS TGR 06 2021	
DTS ICM 09 2021	DTS SGA 07 2021	DTS VCH 18 2021	

SEÇÃO II

COMUNICADO, EDITAL, CONVÊNIO E OUTROS.		28
1- EDITAL DE CONSULTA ELEITORAL PPGO ODONTOLOGIA 2021 (COORD.)		
EIC INPETU x UFF 2021		
EIC STATE GRID BRAZIL HOLDING x FEC x UFF 2021		
HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS CMM 2021 (COORD. E VICE-COORD.)		
PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO RPS 2021 (CHEFE E SUBCHEFE)		

SEÇÃO III

RESOLUÇÃO		34
RESOLUÇÃO CEPEX 300 2021		
RESOLUÇÃO CEPEX 315 2021		
RESOLUÇÃO VPA 01 2021		

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIA			38
DTS CPTA 40 2021	DTS SAEP 35 2021		
DTS CPTA 42 2021	DTS SAEP 36 2021		
PORTARIA			42
PORTARIA 68268 2021			
PORTARIA DE PESSOAL			46
PORTARIA PPE 1384 2021	PORTARIA PPE 1388 2021	PORTARIA PPE 1393 2021	
PORTARIA PPE 1385 2021	PORTARIA PPE 1389 2021	PORTARIA PPE 1394 2021	
PORTARIA PPE 1386 2021	PORTARIA PPE 1390 2021	PORTARIA PPE 1395 2021	
PORTARIA PPE 1387 2021	PORTARIA PPE 1392 2021	PORTARIA PPE 1412 2021	
RESUMO DE DESPACHO E DECISÃO			59
RDD CCPP DAP 231 2021	RDD PROGEPE 46 2021	RDD PROGEPE 47 2021	

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO Nº 17 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Designação de Membros para Compor Comissão Local Organizadora da XXIII Semana de Monitoria/ Agenda Acadêmica UFF 2021

O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA – CMO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor

RESOLVE:

1 – Designar os Professores GILSON COUTINHO TRISTÃO, Matrícula SIAPE 7308601, LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula SIAPE 2152320, e ANDERSON JAÑA ROSA, matrícula SIAPE 3168216, como membros titulares e MÔNICA ALMEIDA TOSTES, matrícula SIAPE 311343, e LARISSA MARIA ASSAD CAVALCANTE, matrícula SIAPE 1758156, como suplentes para compor comissão visando organização da XXIII Semana de Monitoria / Agenda Acadêmica UFF 2021 no âmbito da Faculdade de Odontologia – CMO/UFF. A Presidência da aludida comissão caberá ao Professor GILSON COUTINHO TRISTÃO.

2 – Essa designação não corresponde a função gratificada.

3 – Esta DTS substitui qualquer outra anterior com mesma ementa.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

ESIO DE OLIVEIRA VIEIRA
Diretor da Faculdade de Odontologia – CMO/UFF
Matrícula SIAPE 1581666
#####

DTS Nº 05 / 2021 CMV 03/09/2021

EMENTA: Designação de comissão local para realização da consulta eleitoral objetivando a escolha de Chefe e Subchefe de Departamentos.

O DIRETOR DA FACULDADE DE VETERINÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Regime Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

I. **Constituir** Comissão Local para realização da Consulta Eleitoral, objetivando a escolha de Chefe e Subchefe dos Departamentos MCV, MSV, MTA e MZO, composta pelos seguintes membros.

Membros Titulares:

KÁSSIA VALÉRIA GOMES COELHO DA SILVA – docente MCV

ANDRESSA DA SILVA FORMIGONI – docente MZO

MARIA CARMELA KASNOWSKI HOLANDA DUARTE – docente MTA

DALTON GARCIA DE MATTOS JÚNIOR – docente MSV

MÁRIO FELIPE ALVAREZ BALARO – técnico administrativo MCV

THIAGO RIBEIRO PESSANHA – técnico administrativo MSV

LUIZA DE ALBUQUERQUE CARVALHO - discente

Membros Suplentes:

CÁTIA DEJUSTE DE PAULA – docente MCV

ALINE CHAGAS DA SILVA RAMOS – técnico administrativo MZO

LUIZA DOS REIS MACHADO - discente

II. Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

LEILA GATTI SOBREIRO
Diretora da Faculdade de Veterinária
SIAPE 1081962
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Grupo de Trabalho para análise e participação em consultas públicas de instrumentos normativos na área de assistência farmacêutica.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1- Designar os integrantes do Grupo de Trabalho para análise e participação em consultas públicas de instrumentos normativos na área de assistência farmacêutica:

DOCENTES:

SELMA RODRIGUES DE CASTILHO (Coordenadora do Grupo de Trabalho) - matrícula SIAPE 6302975;

ANALÚCIA RAMPAZZO XAVIER - matrícula SIAPE 1709847;

CLÁUDIA DU BOCAGE SANTOS PINTO - matrícula SIAPE 2344622;

GABRIELA BITTENCOURT GONZALEZ MOSEGUI - matrícula SIAPE 3125909;

SABRINA CALIL ELIAS - matrícula SIAPE 1283467;

DISCENTES

EVANI LEITE DE FREITAS - matrícula UFF M.082.120.004;

GABRIELA FÉLIX TEIXEIRA - matrícula UFF M.082.121.006.

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PROF^a. ELAINE SILVA MIRANDA
Coordenadora do Curso
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Designação da Comissão de Avaliação para inscrição de trabalhos no Prêmio de Excelência UFF 2021.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

1- Designar os(as) docentes listados(as) abaixo para compor a Comissão de Avaliação do Programa de Pós-graduação em Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica, com finalidade de selecionar trabalhos a serem inscritos no Prêmio de Excelência UFF 2021:

ANDRÉ TEIXEIRA PONTES - matrícula SIAPE 2145376;

GLEYCE MORENO BARBOSA - matrícula SIAPE 1496890;

LENISE ARNEIRO TEIXEIRA - matrícula SIAPE 1295082.

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PROF^a. ELAINE SILVA MIRANDA
Coordenadora do Curso
#####

DTS GBG N° 04 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Designar a Banca do Concurso para Seleção de Monitores.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL-GBG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1- Designar os docentes relacionados a seguir como membros da Banca do Concurso para seleção de monitores do Projeto do Departamento de Biologia Geral-/GBG para a vigência

Projeto	Nome do Projeto	Membros da Banca
GBGA0004	Ferramentas para o Estudo da Microestrutura dos Vegetais.	Ana Joffily Coutinho (Presidente) SIAPE 1493642 Selma Ribeiro de Paiva SIAPE 1478582 Arno Fritz das Neves Brandes SIAPE 1625011

- 2- Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

PROFESSOR LUIZ ROBERTO ZAMITH COELHO LEAL
Chefe Dept. Biologia Geral-GBG
SIAPE 1741954
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCE, Nº 3 DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

EMENTA: Designa a Comissão local para seleção de monografias para concorrer ao Prêmio Celso Furtado 2021 no Curso de Ciências Econômicas de Campos

O COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE CAMPOS DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

- 1- Designar a Comissão Local de seleção de monografias para concorrer ao Prêmio Celso Furtado 2021 no Curso de Ciências Econômicas de Campos composta por: CRISTIANO DE SOUZA MARINS, SIAPE nº1642620; MARCUS VINICIUS DA SILVA SALES, SIAPE Nº 1392130; PATRÍCIA DE MELO ABRITA BASTOS, SIAPE nº 1681865; RITA DE CASSIA SOUZA PAZ, SIAPE: 1545170; VANUZA DA SILVA PEREIRA NEY, SIAPE nº 1342425; e VLADIMIR FARIA DOS SANTOS, SIAPE Nº 1808976.
2. A presente designação não corresponde à função gratificada.
3. Essa DTS possui efeito retroativo a 7 de abril de 2021.

SAMUEL ALEX COELHO CAMPOS
Coordenador do Curso de Ciências Econômicas de Campos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFL Nº 04/2021 DE 01/09/2021

EMENTA: Designação de Comissão para avaliação de solicitações de afastamentos do corpo docente do GFL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão para estabelecimento de critérios para concessão de afastamentos do corpo docente do GFL:

Titulares:

Patrick E. C. Pessoa- SIAPE 1708338

Celso Martins Azar Filho- SIAPE 1565616

André Constantino Yazbek- SIAPE 18079938

Suplente:

Pedro Sússekind- SIAPE 1517324

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DIOGO DE FRANÇA GURGEL
Chefe do Departamento de Filosofia
SIAPE: 2916103

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICM 009 DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Designa Comissão para Elaboração do Plano de Contingência Local do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar Comissão para Elaboração do Plano de Contingência Local do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé considerando o retorno às atividades presenciais no cenário da pandemia ocasionada pelo Sars-Cov-2, sob a presidência do primeiro:

LEONARD BARRETO MOREIRA, docente do Departamento de Administração, SIAPE 1322785;

ÉRICA JANN VELOZO, docente do Departamento de Contabilidade, SIAPE 2248572;

JORGE LUIZ LOURENÇO DAS FLORES, docente do Departamento de Direito, SIAPE 1774654;

VINNICIUS DE MATOS HIPÓLITO, técnico administrativo, SIAPE 1939365;

JULIA MARTINS ROCHA, discente, matrícula 117084052;

LAUREN RABELO FERNANDES, discente, matrícula 119105023.

2 - Esta DTS não implicará gratificação.

3 - Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPI, Nº. 006 DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

A COORDENADORA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Constituir Banca Examinadora para o Concurso de preenchimento de vagas discentes referentes ao segundo semestre de 2021 com os seguintes membros: MARIA DOLORES SALGADO QUINTANS, Professora, matrícula SIAPE nº 3118256, ARNALDO COSTA BUENO, Professor, matrícula SIAPE nº 6311659 e MARIA DE FATIMA BAZHUNI POMBO MARCH, Professora, matrícula SIAPE nº 310461.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

MARIA DOLORES SALGADO QUINTANS
Coordenadora do Curso de Especialização em Pediatria
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGEPI Nº 05, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Indicação de Comissão para a revisão e atualização da página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção na Internet

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – PPGEPI -, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - Designar os Professores **ELIANE DA SILVA CHRISTO**, matrícula SIAPE n.º 1376723, **KELLY ALONSO COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1768785 e **WELINGTON KIFFER DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 2888061, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de revisão e atualização da página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEPI) na Internet.

2 – Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura, e terá validade de 06 (seis) meses

KELLY ALONSO COSTA

Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – EEIMVR
Universidade Federal Fluminense

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGO N.º 007, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Designação de professores para comporem a comissão de seleção do processo seletivo para a escolha do Representante Discente do PPGO.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (PPGO) da Universidade Federal Fluminense, após decisão do Colegiado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Designar os professores **CLÁUDIA TRINDADE MATTOS**, Mat/SIAPE 1935929, **EDGARD DE MELLO FONSECA**, Mat/SIAPE 3601204 e a Assistente em Administração **IÊDA LENZI DURÃO**, Mat/SIAPE 1067714; para comporem a comissão do processo seletivo para a seleção de 01 (Um) Representante Discente no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFF.. A Presidência da Comissão será exercida pela Prof^a. **CLÁUDIA TRINDADE MATTOS**, Mat/SIAPE 1935929.

II. Esta designação não corresponde à função gratificada;

III. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

Niterói, 08 de setembro de 2021.

CLÁUDIA TRINDADE MATTOS

Coordenadora PPGO/UFF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGO Nº. 008, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Designação de professores para comporem a comissão de seleção do processo seletivo para a escolha de Dissertação/Tese para concorrer ao Prêmio Excelência UFF 2021.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (PPGO) da Universidade Federal Fluminense, após decisão do Colegiado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Designar os professores **MÔNICA DIUANA CALASANS MAIA**, Mat/SIAPE 1049853; **OSWALDO DE VASCONCELLOS VILELLA**, Mat/SIAPE 311317, **GUSTAVO ANDRÉ DE DEUS CARNEIRO VIANNA**, Mat/SIAPE 1745339 e **EDUARDO MOREIRA DA SILVA**, Mat/SIAPE 3022520, para comporem a comissão de seleção para a escolha da Tese/Dissertação que irá concorrer ao Prêmio Excelência UFF 2021. A Presidência da Comissão será exercida pelo Prof. **EDUARDO MOREIRA DA SILVA**, Mat/SIAPE 3022520;

II. Esta designação não corresponde à função gratificada;

III. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

Niterói, 08 de setembro de 2021.

CLÁUDIA TRINDADE MATTOS

Coordenadora PPGO/UFF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIC Nº 16/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa representantes discentes para composição do Colegiado do Instituto de Ciência e Tecnologia – RIC.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – RIC, nomeado pela Portaria nº 63.884 de 22 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 36 do Título IV, Capítulo II do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, e considerando a manifestação pública dos Centros Acadêmicos dos Cursos de Computação e Engenharia do RIC, RESOLVE:

1. **Designar** os representantes discentes, conforme discriminado a seguir, para compor o colegiado do Instituto de Ciência e Tecnologia, para gestão 2021/2022:

Titulares	Suplentes
LAYLA DE OLIVEIRA SAMPAIO DA SILVA Matrícula nº 119060009	EDUARDA MICHAELLE FERNANDES DOS SANTOS Matrícula nº 218060060
MILENA MARQUES FERREIRA Matrícula nº 119063006	ERIKA RODRIGUES Matrícula nº 118063031

2. Esta designação não corresponde a função gratificada.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDWIN BENITO MITACC MEZA
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras (RIC/UFF)
SIAPE: 1669108
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SGA Nº 05/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (SGA), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar o professor **AMÉRICO DA COSTA RAMOS FILHO**, matrícula SIAPE nº 1975554, para exercer a função de Coordenador de Estágios.
2. A designação não corresponde à função gratificada.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA BOGÉA DA COSTA TAYT-SON
SIAPE: 1146131
Coordenadora do curso de Administração – SGA
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SGA Nº 06/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (SGA), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar o professor **SERGIO DE SOUSA MONTALVÃO**, matrícula SIAPE nº 1911303, para exercer a função de Coordenador da disciplina SGA00001 - Atividades complementares.
2. A designação não corresponde à função gratificada.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA BOGÉA DA COSTA TAYT-SON
SIAPE: 1146131
Coordenadora do curso de Administração – SGA
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SGA Nº 07/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (SGA), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os professores ANA MARIA LANA RAMOS, matrícula SIAPE nº. 7306264, ARIEL LEVY, matrícula SIAPE nº. 3579178 e ELZA MARIA MARINHO LUSTOSA DA COSTA, matrícula SIAPE nº. 2035619, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Revalidação de Diplomas e Dispensas de Disciplinas de estudantes oriundos de Mobilidade Acadêmica.
2. As designações não correspondem a funções gratificadas.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA BOGÉA DA COSTA TAYT-SON
SIAPE: 1146131
Coordenadora do curso de Administração – SGA
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SGD/ESD, Nº02 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO, Localidade/Niterói, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

1. Apresentar a composição com as professoras CRISTIANA VIANNA VERAS (SIAPE 1700361), Giselle Picorelli Yacoub Marques (SIAPE 2893481), CIBELE CARNEIRO DA CUNHA MACEDO SANTOS (SIAPE 1311253) e CLARISSE STEPHAN FARHAT JORGE (SIAPE 1857984), e os professores DELTON RICARDO SOARES MEIRELLES (SIAPE 2307896) e CARLOS MAGNO SPRICIGO VENERIO (SIAPE 1959334) para, sob presidência do Professor Coordenador do Curso DELTON, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Direito, Localidade: Niterói, aprovada em reunião do Colegiado de Curso realizada em 12 de Maio de 2021 RICARDO SOARES
2. Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

DELTON RICARDO SOARES MEIRELLES

Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Direito-Localidade/Niterói.

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SGD/ESD, Nº03 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO, Localidade/Niterói, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

1. Apresentar a composição com a professora CLARISSA MARIA BEATRIZ BRANDAO DE CARVALHO KOWARSKI (SIAPE 1547673) e os professores PLINIO LACERDA MARTINS (SIAPE1374478), ARTHUR CUNHA DA COSTA LIMA (SIAPE 2292285) e BENEDICTO DE VASCONCELLOS LUNA GONCALVES PATRAO (SIAPE 2921868), para comporem a Comissão para avaliação de Revalidação de Diplomas, do Curso de Graduação em Direito, Localidade: Niterói, aprovada em reunião do Colegiado de Curso realizada em 12 de Maio de 2021 RICARDO SOARES
2. Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

DELTON RICARDO SOARES MEIRELLES
Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Direito-Localidade/Niterói.
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 15/2021 – SSC, 02 DE SETEMBRO DE 2021

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1 **Designar** a professora **ALESSANDRA GENÚ PACHECO**, mat. **1491652**, lotada neste Departamento, para exercer a função de Coordenadora de Monitoria do Departamento de Serviço Social pelo período compreendido entre 19 de julho de 2021 e 18 de julho de 2022.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARILENE PARENTE GONÇALVES
Chefe do Departamento SSC
Matrícula SIAPE 3207671

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 16/2021 – SSC, 03 DE SETEMBRO DE 2021

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1 **Designar** a professora **AMANDA GUAZZELLI**, SIAPE **3160467**, lotada neste Departamento, para compor a Comissão de Progressão Docente do Departamento de Serviço Social de Campos em substituição à professora **VIVIANE APARECIDA SIQUEIRA LOPES**, SIAPE **311622**, a partir do dia 11 de agosto de 2021.
- 2 **Tornar público** a nova composição da Comissão de Progressão Docente do Departamento de Serviço Social de Campos, que será formada pelas professoras **ANA CLÁUDIA DE JESUS BARRETO**, SIAPE **2868305**, **JULIANA DESIDERIO LOBO PRUDENCIO**, SIAPE **3160471**, **AMANDA GUAZZELLI**, SIAPE **3160467**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARILENE PARENTE GONÇALVES
Chefe do Departamento SSC
Matrícula SIAPE 3207671

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2021 – SSC, 03 DE SETEMBRO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1 **Designar** a professora **MARIA CLÉLIA PINTO COELHO**, SIAPE **1745340**, lotada neste Departamento, para compor a Comissão de Estágio Probatório do SSC em substituição à professora **ANA MARIA ALMEIDA DA COSTA**, SIAPE **2154598**, a partir do dia 11 de agosto de 2021.
- 2 **Tornar público** a nova composição da Comissão de Estágio Probatório do Departamento de Serviço Social de Campos, que será formada pelas professoras **KETNEN ROSE MEDEIROS BARRETO**, SIAPE 3052580, **MARIA CLÉLIA PINTO COELHO**, SIAPE 1745340, **VIVIANE APARECIDA SIQUEIRA LOPES**, SIAPE 311622,

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARILENE PARENTE GONÇALVES
Chefe do Departamento SSC
Matrícula SIAPE 3207671

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 18/2021 – SSC, 03 DE SETEMBRO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1 **Designar** as professoras **KETNEN ROSE MEDEIROS BARRETO**, mat. 3052580, **ADRIANA SOARES DUTRA**, mat. 1020989, **VERÔNICA GONÇALVES AZEREDO**, mat. 311593, **NEUSA CAVALCANTE LIMA**, mat. 3209688, **LEDA REGINA DE BARROS SILVA**, mat. 140500, **ANA CLÁUDIA DE JESUS BARRETO**, mat. 2868305, lotadas no Departamento de Serviço Social de Campos, para compor a Comissão para planejar o I Seminário de Pesquisa e Extensão do SSC.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARILENE PARENTE GONÇALVES
Chefe do Departamento SSC
Matrícula SIAPE 3207671

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGR, Nº 06 DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Designação de membro *ad hoc*, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso:

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar **André Luiz Belém** – SIAPE 2202288 como membro *ad hoc* do Núcleo Docente Estruturante (NDE), para atuar como relator do Grupo de Trabalho (GT 1), que irá tratar da proposta de alteração de carga horária e sequência das disciplinas das Habilidades: MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA, ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO+INFORMÁTICA para reforma curricular, e eventualmente contribuir para a composição de outros grupos de trabalho no NDE.

2. A presente designação compreende o período de agosto de 2021 a agosto de 2022, e não constitui função gratificada.

3. Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ROBERTA JIMENEZ DE ALMEIDA RIGUEIRA
Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH Nº 18 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Designar Comissão Organizadora Local para a XXIII Semana de Monitoria

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS da Universidade Federal Fluminense, Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar os docentes abaixo listados para constituírem a Comissão Organizadora Local da XXIII Semana de Monitoria no âmbito do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda:

José Luiz Alcântara Filho – SIAPE 1683492 (Presidente)

Gustavo Cruz Ferraz – SIAPE 2890863

Lúcio Pereira de Andrade – SIAPE 1642602

Mariana Pereira Bonfim – SIAPE 2242633

Patricia Silva Cardoso – SIAPE 1889071

2. Informa-se, para os devidos fins, que estas não são funções gratificadas.

3. Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura

JÚLIO CÉSAR ANDRADE DE ABREU
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais – ICHS/VR
Matrícula SIAPE: 1769566
#####

SEÇÃO II

EDITAL

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL, designada pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia através da Reunião do Colegiado de 06 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições e conforme preceitua o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), torna público à comunidade universitária que está aberto o processo de Consulta Eleitoral para Representante Discente do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFF.

Cada chapa deverá ser constituída por dois alunos do curso de Doutorado que tenham data de matrícula no curso nos anos de 2020 ou 2021, já que o mandato é de dois anos. Na inscrição de chapa os alunos deverão indicar o titular e o suplente.

Atividade / Local	Data(s) / Período / Horário
Inscrições de Chapas através de e-mail ppgouff@gmail.com	20 de setembro a 24 setembro de 2021
Homologação das Chapas	27 de setembro de 2021
Votação <i>On-line</i>	04 de outubro a 05 de outubro de 2021
Apuração	06 de outubro de 2021
Divulgação de Resultados	07 de outubro de 2021

As inscrições, votação e apuração, assim como os demais procedimentos, serão realizadas obedecendo-se a regulamentação estabelecida pela Resolução CUV 104/97, o RGCE. Votam o pleito os alunos dos cursos de Mestrado e do Doutorado em Odontologia.

Niterói, 08 de setembro de 2021

CLÁUDIA TRINDADE MATTOS

Presidente da CEL

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.001902/2020-26

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica e Científica

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense – UFF e o Instituto de Pesquisa Aplicada Alan Turing - INPETU.

OBJETO: Promover a integração institucional entre a UF e o INPETU com a utilização de seus recursos humanos e materiais, em programas e projetos de cooperação técnica e científica com foco prioritário no desenvolvimento da inovação.

DATA: 01 de julho de 2021.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e ALEXANDRE ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES, Presidente Executivo do Instituto de Pesquisa Aplicada Alan Turing - INPETU.

P U B L I Q U E – S E

TELMA BRUM NASCIMENTO BOECHAT
Chefe da Seção de Apoio Técnico
SAPT-CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.002922/2020-14

INSTRUMENTO: Contrato

PARTÍCIPES: Nari Brasil Holding Ltda, Powerconsult Engenharia de Sistemas Elétricos Ltda e Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC

OBJETO: A contratação das Empresas Nari Brasil Holding Ltda, Powerconsult Engenharia de Sistemas Elétricos Ltda e Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC, para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado "Conversores VSC para transmissão HVDC usando linhas aéreas", pela ETEE - Expansion Transmissão de Energia Elétrica S.A, ETIM - Expansion Transmissão Itumbiara Marimbondo S.A, ITE - Itumbiara Transmissora de Energia S.A, PCTE - Poços de Caldas Transmissora de Energia S.A, RPTE - Ribeirão Preto Transmissora de Energia S.A, SMTE - Serra da Mesa Transmissora de Energia S.A, SPTE - Serra Paracatu Transmissora de Energia S.A, PPTE - Porto Primavera Transmissora de Energia S.A, LTI - Linhas de Transmissão do Itatim S.A, CTE - Catxere Transmissora de Energia S.A, ATE - Araraquara Transmissora de Energia S.A, ACTE - Atlantico Concessionária de Transmissão de Energia do Brasil S.A, LTMC - Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A, MRTE - Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A, CNTE - Canarana Transmissora de Energia S.A, PRTE - Paranaíba Transmissora de Energia S.A e XRTE - Xingu Rio Transmissora de Energia S.A

DATA: 12 de julho de 2021

PRAZO: 30 (trinta) meses contados a partir da data de sua assinatura

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC, LINHUA XU, CEO da Empresa Nari Brasil Holding Ltda, JULIO PEDRO VAZ ESMERALDO, Sócio Diretor da Empresa Powerconsult Engenharia de Sistemas Elétricos Ltda, RAMON SADE HADDAD, JORGE RAUL BAUER e ANSELMO LEAL, respectivamente, Diretor Presidente e Diretores das Empresas Contratantes.

P U B L I Q U E – S E

TELMA BRUM NASCIMENTO BOECHAT

Chefe da Seção de Apoio Técnico

#####

COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA COORDENADOR E VICE COORDENADOR CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – GESTÃO 2021-2025.

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço CMM N° 12 de 14 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense N° 154 DE 18/08/2021, o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF (Resolução n° 104/97 do CUV) e a Resolução n° 05, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense de 23/12/2020, para o processo de Consulta Eleitoral para de Coordenador e Vice coordenador do curso de Graduação em Medicina (quadriênio 2021/2025), torna pública a homologação da seguinte candidatura:

CHAPA	Inscrição n°	Candidato a Coordenador	Candidato a Vice Coordenador
	01	Claudete Aparecida Araújo Cardoso (SIAPE 1458469)	Arnaldo Costa Bueno (SIAPE 6311659)

Niterói, 08 de setembro de 2021.

PATRICIA DE FÁTIMA LOPES DE ANDRADE

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

**CONSULTA PÚBLICA PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO
DE PSICOLOGIA (RPS) DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE
Biênio 2021-2023**

PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL, designada pelo Diretor do Instituto de Humanidades e Saúde, através da DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS 017 de 05 de julho de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, (Resolução nº 104/97 do CUV, torna público a Proclamação do resultado da consulta eleitoral para chefe e subchefe do Departamento de Psicologia do Campus Universitário de Rio das Ostras, gestão 2021/2023, proclama para esta consulta eleitoral:

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APURAÇÃO	DOCENTES	DISCENTES	TÉCNICOS
Total de participantes	18	99	0
Total de ausentes	5	257	0
Total de votantes	18	99	0
Total de votos nulos	0	58	0
Total de votos em branco	0	6	0
TOTAL VOTOS VÁLIDOS	18	35	0

A chapa única, composta pelos Professores: MADDI DAMIÃO JR. (CHEFE) E PEDRO CATTAPN (SUBCHEFE) é vencedora desta Consulta Eleitoral.

Rio das Ostras, 06 de setembro de 2021.

ALESSANDRA DAFLON DOS SANTOS
SIAPE 1687710
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

SEÇÃO III

RESOLUÇÃO CEPEx/UFF N.º 300 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre Moção de Pesar pelo falecimento da Professora Maria Nazareth Martins.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a proposição da Conselheira Marlene Carmelinda Gomes Mendes,

R E S O L V E :

Art. 1º - *Aprovar*, por unanimidade, a **MOÇÃO DE PESAR** da comunidade acadêmica pelo falecimento da docente Maria Nazareth Martins do Instituto de Geociências.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N° 315 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre Moção de Pesar pelo falecimento da Professora Marlene de Castro Correia.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a proposição da Conselheira Marlene Carmelinda Gomes Mendes,

R E S O L V E :

Art. 1º - *Aprovar*, por unanimidade, a **MOÇÃO DE PESAR** da comunidade acadêmica pelo falecimento da docente Marlene de Castro Correia do Instituto de Letras.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
#####

RESOLUÇÃO VPA/UFF N.º 01 DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Retifica o Regulamento de Defesas e Qualificações do Mestrado Profissional em Administração - MPA/PPGA.

O COORDENADOR DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINESE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a reunião de colegiado de curso realizada no dia 16 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º **Retificar** o item i do Art. 4 do Regulamento de Defesas e Qualificações do Mestrado Profissional em Administração - MPA/PPGA.

Onde se lê: “tiverem obtido o mínimo de 16 créditos, que equivalem a 240 horas-aula”

Leia-se: “tiverem obtido o mínimo de 24 créditos, que equivalem a 360 horas-aula”

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PROF. DR. MÁRCIO MOUTINHO ABDALLA
Coordenador do MPA/PPGA
(D.O.U. Port. N.º 65.710, 26.11.2019)
Instituto de Ciências Humanas e Sociais – ICHS/UFF
#####

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 040, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Ementa: **Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade**

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.161401/2021-89**,

RESOLVE:

Remover a servidora **ANA PAULA PASSOS CERBINO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**, matrícula SIAPE nº **362048**, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, do(a) **DIVISÃO DE MÚSICA SINFÔNICA - UORG 1748** para o(a) **COORDENAÇÃO DE ARTES - UORG 1743**, na estrutura do(a) **CENTRO DE ARTES - CEART**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR(A)**, em 03/09/2021, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0534690** e o código CRC **0F45A41A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 042, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Ementa: **Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade**

A **COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.160896/2021-29**,

RESOLVE:

Remover a servidora **ANA LÚCIA SILVA DE MORAES**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, matrícula SIAPE nº 1938812, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, da **GERÊNCIA OPERACIONAL DE CONTRATOS - GOC/SAEP (UORG 2320)** para a **DIVISÃO DE PATRIMONIO MÓVEL - DPM/CAP (UORG 2326)**, da **COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL - CAP/SAEP**, vinculadas à **SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO - SAEP**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR(A)**, em 03/09/2021, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0536151** e o código CRC **1AC6DBB3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP Nº 35/2021, de 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar, conforme disciplinado na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, de 26 de maio de 2017, do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, os servidores abaixo relacionados, para compor Equipe de Planejamento para a contratação de Projeto Executivo de arquitetura e complementares, com a finalidade de dar aproveitamento ao ativo remanescente das obras do prédio do Instituto de Química, no campus da Praia Vermelha, Niterói-RJ, no processo SEI nº 23069.161251/2021-11, da Universidade Federal Fluminense.

- O arquiteto e urbanista **DANIEL DE ALMEIDA SILVA, SIAPE 1759897.**
 - O engenheiro civil **ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES, SIAPE 1730607;**
 - A engenheira civil **ROGERIA PATRICIA REINAUX DE VASCONCELOS, SIAPE 1668087;**
2. A coordenação da equipe ficará a cargo de **DANIEL DE ALMEIDA SILVA.**
3. Fica definida a data de conclusão do serviço acima descrito em **30/10/2021.**
4. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Rogerio Ferreira da Silva, SUPERINTENDENTE**, em 06/09/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0534485** e o código CRC **BC331ED4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP Nº 36/2021, de 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Revogar a Determinação de Serviço nº 11/2020 , de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 26, em 11/02/2020, e;
2. Designar o engenheiro **Carlos José de Petribú Guimarães, SIAPE 1.781.060**, para a fiscalização de obra, com desenvolvimento de Projeto Executivo de Arquitetura e Instalações Hidráulicas e Esgoto, para reforma do laboratório de Técnicas de Enfermagem da Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense, processo 23069.157207/2020-18;
3. Designar o engenheiro **Waldemir Carvalho Sodr , SIAPE 307750**, como eventual substituto e como fiscal das instalações elétricas;
4. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Rogerio Ferreira da Silva, SUPERINTENDENTE**, em 06/09/2021, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0537240** e o código CRC **BD4BD6C6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF N° 68.268 de 8 de setembro de 2021

Constitui a Comissão Permanente de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (AFIDE/UFF) na Universidade Federal Fluminense (UFF), para promover ações de indução e acompanhamento das políticas de ações afirmativas Étnico-Raciais no âmbito da UFF e designa seus membros

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), mediante a decisão consignada na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF N° 186/2014, que considera constitucionais as políticas de ações afirmativas, a autodeclaração e a adoção de mecanismo complementar de precaução, condicionando a autodeclaração a aval técnico de comissão de verificação;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa MEC nº 13, de 11 de maio de 2016, que dispõe sobre a indução de ações afirmativas na pós-graduação das instituições federais de ensino superior;



CONSIDERANDO a Portaria Normativa do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 4, de 6 de abril de 2018, que disciplina o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, a ser previsto nos editais de abertura de concursos públicos para provimento de cargos públicos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, para fins de preenchimento das vagas reservadas, previstas na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014;

CONSIDERANDO que a UFF trabalha, desde a 1ª edição do SiSU de 2017, com a comissão de verificação da Autodeclaração Étnico-Racial - Comissão de Heteroidentificação, na etapa denominada pré-matrícula presencial dos ingressantes nos cursos de graduação presencial por meio do Processo Seletivo Principal - Sistema de Seleção Unificada (SiSU) e THE Arquitetura;

CONSIDERANDO a Portaria do Reitor nº 60.370, de 22 de dezembro de 2017 que estabelece a Assessoria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (AFiDE) para assessorar a implantação e o acompanhamento das Políticas de Ação Afirmativa Étnico-Raciais, no âmbito da UFF,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a **Comissão Permanente de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade da UFF (AFIDE/UFF)** para promoção de ações de indução e acompanhamento das políticas de ações afirmativas Étnico-Raciais no âmbito da Universidade Federal Fluminense (UFF).

Art. 2º. A Comissão Permanente de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade da UFF (AFIDE/UFF) será vinculada ao Gabinete do Reitor.

Art. 3º. A designação dos membros da AFiDE/UFF será feita mediante ato do Reitor.

Art. 4º. A Comissão permanente AFIDE/UFF é instância consultiva que atuará como fórum permanente de formação, discussão e fomento das ações de indução e acompanhamento das políticas de ações afirmativas Étnico-Raciais no âmbito da UFF.

Parágrafo único - As ações da Comissão permanente AFIDE/UFF considerarão as normativas previstas no Estatuto e Regimento Geral da UFF e os demais dispositivos superiores.

Art. 5º. São consideradas ações de indução e acompanhamento das políticas afirmativas:



- I. Promover ações de indução e apoio às políticas afirmativas Étnico-Raciais no âmbito da UFF;
- II. Promover ações educativas de combate às fraudes em cotas Étnico-Raciais;
- III. Contribuir com a construção de orientações institucionais para adequada destinação das vagas nas cotas Étnico-Raciais;
- IV. Contribuir com a construção de orientações para as comissões de heteroidentificação de acordo com os dispositivos legais;
- V. Estabelecer diálogo entre os diferentes setores e representações da UFF, movimentos sociais, coletivos e outras universidades sobre as políticas afirmativas Étnico-Raciais;
- VI. Promover fóruns de discussão visando à indução e apoio às políticas afirmativas Étnico-Raciais na graduação e na pós-graduação;
- VII. Incentivar e apoiar a incorporação das temáticas sobre as relações Étnico-Raciais nos cursos de graduação, pós-graduação e ações de extensão;
- VIII. Promover o acolhimento de cotistas nos cursos de graduação e de pós-graduação;
- IX. Mapear dados para a construção de indicadores de acompanhamento das políticas afirmativas Étnico-Raciais na UFF; e
- X. Propor a construção de ações que promovam o sucesso acadêmico de cotistas Étnico-Raciais.

Art. 6º. Designar, para compor a Comissão AFIDE/UFF os seguintes membros:

- ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA, matrícula SIAPE 1328012;
- ANA LUIZA MONTEIRO ALVES, matrícula nº 417084062;
- ANA PAULA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1313957;
- CLARICE FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 216014090;
- HILDEBERTO VIEIRA MARTINS, matrícula SIAPE nº 2364631;
- JUPIRA ABREU DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 302738;



- LUANA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA CARDOSO, matrícula SIAPE 2426636;
- MARCELINO CONTI DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1838217;
- MARCELO BARBOSA SANTOS, matrícula SIAPE nº 6311758;
- MARIANNA DE AGUIAR ESTEVAM DO CARMO, matrícula SIAPE nº 1965204;
- MARINA KNUST DA SILVA, matrícula nº 219084095;
- REBECCA VIEIRA LIMA DA SILVA, matrícula nº D009220013;
- RITA DE CÁSSIA MARTINS MONTEZUMA, matrícula SIAPE nº 1975545;
- ROLF RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2564446;
- SHIHANE MOHAMAD COSTA MENDES, matrícula nº SIAPE 1479337;
- TATIANA PEQUENO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1570022;
- VITOR MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1810388; e
- WILSON MADEIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 2291088.

Art. 7º. Estas designações não correspondem à função gratificada.

Art. 8º. Revoga a Portaria nº 67.126, de 31 de julho de 2020 que constituiu a Comissão Permanente de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (AFIDE/UFF) na UFF.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.384 de 2 de setembro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo n° 23069.023946/2013-88, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício n° 22.492/2013/NAC3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR;

2- O Relatório emitido pela então Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos; e

3- O Parecer n° 00269/2021/JR/CCJA/PFUFF/PGF/AGU aprovado pelo Despacho de Aprovação n° 00370/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

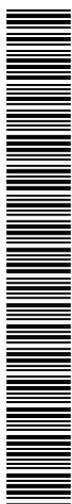
Declarar REGULARIZADA, a partir de 04 de setembro de 2008, a situação funcional do servidor ANTÔNIO FILIPE BRAGA DA FONSECA, matrícula SIAPE n° 1096217.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 27892-5529 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



UFFPPE202101384A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.385 de 31 de agosto de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo n.º 23069.002283/04-77, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício n.º 1782/2003/GAB/CGURJ/CGU-PR;
- 2- O Relatório emitido pela então Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos; e
- 3- O Parecer n.º 00242/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU aprovado pelo Despacho de Aprovação n.º 00325/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

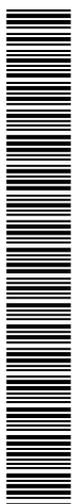
Declarar REGULARIZADA, a partir de 04 de abril de 2007, a situação funcional do servidor ANDRÉ GOMES DE SOUZA NETO, matrícula SIAPE n.º 307529.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 27891-5529 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



UFFPPE202101385A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.386 de 31 de agosto de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo n.º 23069.006581/04-36, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício n.º 1782/2003/GAB/CGURJ/CGU-PR;

2- O Relatório emitido pela então Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos; e

3- O Parecer n.º 00227/2021/LAHM/CCJA/PFUFF/PGF/AGU aprovado pelo Despacho de Aprovação n.º 00324/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar REGULARIZADA, a partir de 13 de setembro de 2012, a situação funcional do servidor CHUNO WANDERLEI MESQUITA, matrícula SIAPE n.º 307232.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 27889-5529 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------

UFFPPE202101386A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.387 de 31 de agosto de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo n.º 23069.004403/07-13, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício n.º 22.492/2013/NAC3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR;

2- O Relatório emitido pela então Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos; e

3- O Parecer n.º 00254/2021/LAHM/CCJA/PFUFF/PGF/AGU aprovado pelo Despacho de Aprovação n.º 00367/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar REGULARIZADA, a partir de 09 de outubro de 2008, a situação funcional da servidora HELIA KAWA, matrícula SIAPE n.º 1479252.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 27887-5529 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

025.11

UFFPPE202101387A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.388 de 31 de agosto de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo n.º 23069.006891/2005-31, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício n.º 1782/2003/GAB/CGURJ/CGU-PR;
- 2- O Relatório emitido pela então Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos; e
- 3- O Parecer n.º 00146/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU aprovado pelo Despacho de Aprovação n.º 00221/2021/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

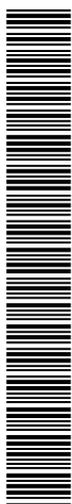
Declarar REGULARIZADA, a partir de 10 de fevereiro de 2006, a situação funcional do servidor VITOR FRANCISCO CADORIN, matrícula SIAPE n.º 302927.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 27886-5529 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



UFFPPE202101388A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.389 de 31 de agosto de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo n.º 23069.024787/2013-39, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício n.º 10.952/2010- CGU/RJ;
- 2- O Relatório emitido pela então Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos; e
- 3- O Parecer n.º 00249/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU aprovado pelo Despacho de Aprovação n.º 00338/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

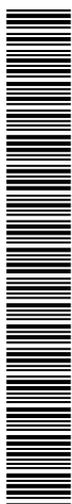
Declarar REGULARIZADA, a partir de 26 de agosto de 2014, a situação funcional do servidor JOÃO MARCIO DE MORAES GARCIA, matrícula SIAPE n.º 303056.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 27871-5529 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



UFFPPE202101389A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.390 de 31 de agosto de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo n.º 23069.022333/2014-12, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício n.º 22.492/2013/CGU- Regional;
- 2- O Relatório emitido pela Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos- CEACE; e
- 3- O Parecer n.º 00253/2021/LAHM/CCJA/PFUFF/PGF/AGU aprovado pelo Despacho de Aprovação n.º 00342/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar REGULARIZADA, a partir de 01 de maio de 2006, a situação funcional do servidor MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ, matrícula SIAPE n.º 1315516.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 27869-5529 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------

UFFPPE202101390A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.392 de 31 de agosto de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo n.º 23069.021339/2014-64, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício n.º 22.492/2013/NAC3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares- GPD; e

3- O Parecer n.º 00266/2021/JR/CCJA/PFUFF/PGF/AGU aprovado pelo Despacho de Aprovação n.º 00365/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar REGULAR a situação funcional do servidor ALEXANDER TIMOTE FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 1449410.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 27866-5529 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

025.11

UFFPPE202101392A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.393 de 31 de agosto de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo n.º 23069.050658/07-58, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício n.º 35768/2007/GAB/CGU-Regional/RJ/CGU-PR;
- 2- O Relatório emitido pela então Comissão Especial de de Cargos e Empregos- CEACE; e
- 3- O Parecer n.º 00271/2021/LAHM/CCJA/PFUFF/PGF/AGU aprovado pelo Despacho de Aprovação n.º 00377/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

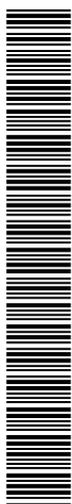
Declarar REGULAR a situação funcional do servidor ALUISIO GOMES DA SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE n.º 307642.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 27865-5529 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



UFFPPE202101393A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.394 de 31 de agosto de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo n.º 23069.024100/2018-70, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício n.º 10.952/2010- CGU/RJ;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares- GPD; e
- 3- O Despacho n.º 00018/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar REGULARIZADA a situação funcional do servidor JONAS NASCIMENTO DA CRUZ, matrícula SIAPE n.º 305382.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 27838-5529 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

025.11

UFFPPE202101394A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.395 de 2 de setembro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- A análise da documentação constante nos autos do processo n.º 23069.020226/2019-56, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício n.º 10.952/2010- CGU/RJ;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares- GPD; e

3- O Parecer n.º 00173/2021/CCJ/PFUFF/PGF/AGU, aprovado por meio do Despacho de Aprovação n.º 00230/2021/CCJA/PFUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar REGULAR a situação funcional do servidor ZALMIR DE ALMEIDA , matrícula SIAPE n.º 307469.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 27837-5529 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



UFFPPE202101395A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.412 de 8 de setembro de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101412A



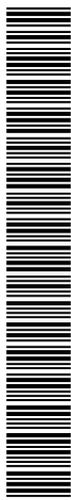
Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 27913-3122 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL/PROMOÇÃO (POR MÉRITO)							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	311133	23069.158112/2021-01 Ana Carolina de Carvalho Maciel	D	ASSOCIADO	03	12/08/2017 a 12/08/2019	30/07/2021
02	1714517	23069.159164/2021-96 Maria Del Carmen Fatima Gonzalez Daher	D	ASSOCIADO	03	21/07/2019 a 21/07/2021	18/08/2021
03	1081203	23069.156041/2021-01 Barbara Pompeu Christovam	D	ASSOCIADO	02	23/01/2017 a 23/01/2019	05/06/2021



UFFPPE202101412A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 27913.143897-8088 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 231/2021

Interessado: **AUGUSTO JOSE VIEIRA DE CARVALHO**

Assunto: **Auxílio Funeral.**

Processo nº: **23069.162881/2021-03**

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a AUGUSTO JOSE VIEIRA DE CARVALHO na qualidade de filho da ex-servidora LADERNEA VIEIRA DE CARVALHO, cargo de Assistente em Administração desta Universidade falecida em 31/07/2021, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 01 de setembro de 2021.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Furtado de Campos, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 01/09/2021, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR(A)**, em 06/09/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0534345** e o código CRC **60E4A52D**.



*SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE*

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

PROGEPE, em 03/09/2021

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** a:

MARIA APARECIDA ALVES, Professor do Magistério Superior do Departamento de Educação do Instituto de Educação de Angra dos Reis (DED), por noventa dias, de 25/10/2021 a 22/01/2022, referente ao período aquisitivo de 17/03/2015 a 15/03/2020, com vigência até 15/03/2025, na Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.157186/2021-11).

MICHAEL ALEXANDRE CHETRY, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Geografia e Políticas Públicas (DGP), por noventa dias, de 01/11/2021 a 29/01/2022, referente ao período aquisitivo de 01/08/2014 a 31/07/2019, com vigência até 30/07/2024, na ENTPE, UNIVERSITÉ DE LYON, França, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.152170/2020-31).

SUENYA SANTOS DA CRUZ, Professor do Magistério Superior do Departamento Interdisciplinar (RIR), por oitenta e seis dias, de 25/10/2021 a 18/01/2022, referente ao período aquisitivo de 05/03/2012 a 04/03/2017, com vigência até 04/03/2022, no Instituto de Educação e Direitos Humanos Paulo Freire, no Lúmina - Plataforma de Cursos Online - UFRGS e no POCA – Portal de Cursos Abertos – UFSCAR, Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.161459/2021-22).

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELLA DE NAZARÉ
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#####



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

PROGEPE, em 03/09/2021

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS** de **MARILENE CABRAL DO NASCIMENTO**, Professora do Magistério Superior do Departamento de Saúde e Sociedade (MSS), para Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Antropologia, da Universidade Federal Fluminense (PPGA/UFF), Niterói - RJ, de 01/06/2021 a 10/09/2021, com ônus limitado. (Proc. 23069.161829/2021-21).

Cancelamento:

AUTORIZO O CANCELAMENTO A PARTIR DE 13/09/2021, NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DA AUTORIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO NO PAÍS DE JULIA DE MATTOS FIGUEIREDO, Psicóloga da Divisão de Gestão de Lotação (DGL/CPTA/PROGEPE), para Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal Fluminense (UFF), na cidade de Niterói – RJ, de 01/08/2021 a 31/01/2022, com ônus limitado, publicada no BS-UFF nº 107, de 14/06/2021, Seção IV, p. 117. (Proc. 23069.154066/2020-81).

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELLA DE NAZARÉ
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#####